

MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso n.º 21409/2024/2

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana de Portomar.

Artur Jorge Ribeiro Fresco, Presidente da Câmara Municipal de Mira, torna público, que a Assembleia Municipal, na sessão extraordinária de 19 de agosto de 2024, deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal de Mira, de 14 de agosto de 2024, relativa à aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Portomar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação.

Mais se informa que os elementos constantes da proposta da delimitação da identificada Área de Reabilitação Urbana, definidos no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, se encontram divulgados na página eletrónica do município (www.cm-mira.pt).

21 de agosto de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.

318079317